



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - <https://www.gov.br/anatel>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.041904/2022-34

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 59/2023/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ARTHUR LIRA

Presidente

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 308, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Atualização do Plano de Gestão Tático 2023-2024 da ANATEL.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho, para conhecimento, conforme previsto no art. 18, § 3º, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, a Atualização do Plano de Gestão Tático (PGT) para o biênio 2023-2024 da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), aprovado por meio da Resolução Interna nº 178, de 19 de dezembro de 2022.
2. Enfatizo que o PGT foi elaborado em harmonia com as políticas públicas instituídas pelos Poderes Executivo e Legislativo, voltadas ao setor de telecomunicações, visando impulsionar o alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Anatel na busca pela promoção do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados.
3. Assim, o Plano contém as ações prioritárias da Agência para o biênio 2023-2024, materializadas por meio de metas anuais de desempenho administrativo e operacional (finalístico), bem como as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência. Tais ações serão detalhadas em entregas no âmbito dos planos operacionais das áreas e nos demais instrumentos de planejamento específicos da Agência.
4. Destaco que a íntegra do PGT está disponível e pode ser acessada no site da Agência, no link: <http://bit.ly/AnatelPGT> ou no QR Code a seguir:



5. Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam

7333
de Gali

PRESENCIA DA CD. 22/Mar/2023 11:36 005516

necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 09/03/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9919327** e o código CRC **A4CC05EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.041904/2022-34

SEI nº 9919327



PRESIDENCIA DA CD. 22/Mar/2023 11:36 00514

Rm 1088/23

Aaa 165/23